

Valhalla Run Floripa Regulamento

Artigo 1º A data de realização das provas, bem como sua localização, horários, distâncias e demais informações estarão disponíveis no site oficial do Circuito.

Artigo 2º. As inscrições serão realizadas somente pelo site <https://valhallaenterprise.gpages.com.br/eventos2023/>. O valor da taxa e a quantidade de inscrições serão determinados pela **valhalla enterprise** responsável pelo evento e estarão disponíveis no site.

Prova Inscrição Artigo 3º Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de reembolso do valor da inscrição, transferência desta para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Prova.

Artigo 4º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 5º A inscrição deverá ser realizada para cada etapa individualmente, sendo proibida a transferência da inscrição para etapas posteriores.

Artigo 6º Não será permitido ao atleta trocar de categoria, distância e de corredor para não prejudicar o desempenho da cronometragem e dos resultados da classificação.

Artigo 7º A idade mínima para participação na prova de 3km é 14 anos e na prova de 5km 10km e 21 km é 18 anos, só será permitido menores de idade competirem acima de 3km, mediante autorização assinada e por escrito de pais ou responsável e atestado médico.

Artigo 8º A organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão pelo reembolso de qualquer valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes, independentemente do motivo, nem por extravio de material ou qualquer outro prejuízo que porventura venham a sofrer durante o evento.

Artigo 9º A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site oficial do Circuito ou pelo telefone da Equipe organizadora.

Artigo 10° O Kit de corrida poderá ser retirado somente pelo (a) atleta, mediante a apresentação de documento oficial com foto, comprovante de pagamento da inscrição (ticket recebido após o pagamento).

Artigo 11° O (a) atleta que não retirar o seu kit de corrida na data e horário estipulado pela organização, em razão de não residir na cidade em que ocorrerá a prova, poderá retirá-lo no dia do evento, horas antes da largada, mediante apresentação de comprovante de residência e demais documentos descritos no artigo 9.

Artigo 12° O Kit Completo irá conter: Camiseta, numeral de peito com chip acoplado, alfinetes e itens adicionais. O kit simples de corrida irá conter um número de peito com chip, alfinetes e camiseta.

Artigo 13°. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 14°, Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 15°. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 16° O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado e disponibilizado pela organização.

Artigo 17° O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 18º O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é obrigatório, acarretando na desclassificação ou não captação do(a) atleta quando observada a falta deste ou com uso incorreto. § 1° A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2° A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados. § 3° Qualquer reclamação sobre o resultado parcial (extraoficial) da competição deverá ser feita ao diretor técnico do evento, até 15 (quinze) minutos após a impressão do mesmo. Não serão aceitas reclamações posteriores ao evento. Entrega de kits Instruções e regras para a corrida Artigo 23º É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso, que estará disponível no site oficial do Circuito.

Artigo 19° O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 20° O posicionamento escolhido pelo(a) atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante.

Artigo 21° O(a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

Artigo 22° O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá retornar para a corrida.

Artigo 23° O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 24° Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco atingir a linha de chegada.

Artigo 25° O tempo limite para completar o percurso, nas provas com distâncias oficiais do Corridos é de 1 hora e 30 minutos.

Artigo 26° A cada competidor será fornecido um número (com chip acoplado) que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Premiação

Artigo 27° A premiação da Valhalla Run : 1 - Os 3 primeiros colocados nas categorias geral masculinas receberão troféu, podendo. 2 - As 3 primeiras colocadas nas categorias geral femininas receberão troféu, podendo, a critério de cada etapa.

Artigo 28° Cada etapa premiará as categorias por faixas etárias obrigatoriamente seguidas pelas normas da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo). Para 5 km são elas: 16 a 19 anos / 20 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 e acima E para 3, 5, 10, e 21km: 18 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 e acima. Para 3, 5, 10, e 21 km são elas: 18 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 e acima.

Artigo 29° Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, poderão receber medalhas de participação (finisher). § 1° Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova. § 2° Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito. § 3° Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 30° As colocações serão definidas pela apuração do tempo gasto por cada competidor, premiação geral (tempo bruto) e faixas etárias por (tempo líquido), para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 31° Os (as) 3 primeiros(as) colocados de cada categoria deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer abrirá mão de seu respectivo troféu e possíveis premiações.

Artigo 32° Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da prova, após o término de cada etapa.

Artigo 33° A premiação para para desporto será participativa e não competitiva, não havendo premiação com troféu apenas medalhas de participação.

Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 35° O atleta assume que participa de qualquer etapa por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Artigo 36° O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 37° Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a prova.

Artigo 38°. O participante ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 39°. Poderão ser colocados à disposição dos participantes sanitários e vestiários.

Artigo 40°. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

Divulgação e direitos autorais

Artigo 41° A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data. § 1° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora. § 2° Na hipótese de cancelamento da etapa e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os atletas.

Artigo 42° A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do Circuito.

Disposições Gerais Artigo 43° Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site da prova, o prazo máximo para qualquer alteração será de até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

Artigo 44° Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 45° A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

46° Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes. § 1° O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 47°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 48° A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.

Artigo 49° A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 50° As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site oficial do Circuito.

Artigo 51° A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do Circuito.

Artigo 52° As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 53° Ao se inscrever na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Artigo 54° Todos os direitos autorais relativos á prova são da Leão Star Holding e sua federação Desportiva.

